Demonstrações Financeiras

JGP Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.683.318/0001-52

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

30 de setembro de 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente

JGP Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.683.318/0001-52

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 45.683.314/0001-74)

Demonstrações financeiras

30 de setembro de 2025 e 2024

Indice

Relatório do auditor independente 1

Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
JGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do JGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios High Yield – Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 30 de setembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do JGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios High Yield – Responsabilidade Limitada em 30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 30 de setembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação da existência e mensuração do valor justo dos direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 30 de setembro de 2025, o saldo de investimentos em direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios, totalizava R$269.909 mil, representava 112,76% do patrimônio líquido do Fundo. Em nossa visão, pelo impacto direto na mensuração do valor das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a posição de direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios é considerada como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de direitos creditórios e a verificação da correta valorização dos direitos creditórios através da precificação independente dos ativos para mensuração do valor justo dos direitos creditórios. Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização desses investimentos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação dos procedimentos adotados para análise do risco de crédito. Ainda, tivemos o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na análise do valor justo dos investimentos através da valorização de alguns ativos com base em dados obtidos de mercado e a verificação da liquidação financeira durante período. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa n° 4.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de direitos creditórios, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marília Soares
Contadora CRC SP 301194/O-9

JGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.683.318/0001-52

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração da posição financeira
Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2025	% sobre o patrimônio líquido	30/09/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades				
BNY Mellon Banco S.A.	**1**	**-**	1	-
Fundos de investimento - ICVM 175 - Anexo I	**1.229**	**0,51**	20.401	7,21
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	**123**	**0,05**	2.040	0,72
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI II	**123**	**0,05**	2.040	0,72
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI III	**123**	**0,05**	2.040	0,72
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IV	**123**	**0,05**	2.040	0,72
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI V	**123**	**0,05**	2.040	0,72
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VI	**123**	**0,05**	2.040	0,72
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VII	**123**	**0,05**	2.040	0,72
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VIII	**123**	**0,06**	2.040	0,73
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IX	**123**	**0,05**	2.040	0,72
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI X	**123**	**0,05**	2.041	0,72
	29.020	**12,12**	3.064	1,08
Letras Financeiras do Tesouro	**3.473**	**1,45**	3.064	1,08
Notas Promissórias	**25.547**	**10,67**	-	-
Fundo de investimento em direitos creditórios	**9**	**0,01**	-	-
Cotas de Fundo em Direitos Creditórios	**9**	**0,01**	-	-
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**269.909**	**112,76**	413.427	146,21
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	**37.370**	**16,22**	57.596	20,37
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) - Vencido	**1.450**	**-**	1.360	0,48
Certificados de Recebíveis Imobiliários	**24.348**	**10,17**	25.518	9,02
Debentures	**202.653**	**84,66**	318.384	112,60
Debentures - Vencido	**4.088**	**1,71**	10.569	3,74
Outros ativos	**9**	**0,01**	12	-
Outros	**9**	**0,01**	12	-
Instrumento Financeiro Derivativo	**-**	**-**	37	0,01
Futuro	**-**	**-**	37	0,01
Total do Ativo	**300.177**	**125,41**	436.942	154,51

JGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.683.318/0001-52

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração da posição financeira--Continuação
Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2025	% sobre o patrimônio líquido	30/09/2024	% sobre o patrimônio líquido
Passivo				
Valores a pagar	**60.807**	**25,41**	154.175	54,51
Taxa de administração	**13**	**0,01**	13	-
Custódia	**13**	**0,01**	13	-
Operação compromissada debenture	**60.698**	**25,35**	154.081	54,49
Futuro	**14**	**0,01**	-	-
Outros	**69**	**0,03**	68	0,02
Patrimônio líquido	**239.370**	**100,00**	282.767	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	**300.177**	**125,41**	436.942	154,51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.683.318/0001-52

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do resultado
Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	30/09/2025	30/09/2024
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**(13.809)**	55.706
Valorização a valor justo de CRAs	**6.848**	2.275
Valorização a valor justo de CRI	**4.684**	2.952
Desvalorização a valor justo de debentures	**(25.341)**	50.479
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados	**9**	-
Reconhecimento de perdas/ganhos	**9**	-
Outros fundos de investimento		
Resultado com aplicações em cotas de fundo	**932**	795
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**1.708**	864
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	**1.708**	864
Ações de companhia de capital aberto	**6**	-
Desvalorização a valor justo	**(2.291)**	-
Resultado nas negociações	**2.297**	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	**5.839**	4.422
Ganho com derivativos	**5.839**	4.422
Despesas	**(5.902)**	(4.019)
Taxa de administração	**(157)**	(178)
Auditoria e custódia	**(221)**	(241)
Perda com derivativos	**(5.410)**	(3.490)
Taxa de fiscalização	**(34)**	(37)
Despesas diversas	**(80)**	(73)
Resultado do período	**(11.217)**	57.768

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.683.318/0001-52

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/09/2025	30/09/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**282.766**	272.248
Cotas Emitidas		
31.965.904.3411 cotas emitidas	**50.766**	-
102.821.916,7617 cotas emitidas	**-**	150.100
Cotas resgatadas		
52.383.200,7712 cotas resgatadas	**(82.945)**	-
130.733.897,4184 cotas resgatadas	**-**	(197.350)
Resultado do período	**(11.217)**	57.768
Patrimônio líquido no final do exercício		
157.209.003.6456 cotas a R$1,5226	**239.370**	-
177.626.299.9944 cotas a R$1,5919	**-**	282.766

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.683.318/0001-52

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	30/09/2025	30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Compra de direitos creditórios	**(664.747)**	(525.987)
(+) Venda de direitos creditórios	**592.701**	493.808
(+) Recebimento de CRI	**9.290**	7.228
(+) Recebimento de CRA	**14.943**	7.410
(+) Recebimento de Debenture	**84.146**	77.133
(+) Recebimento de Futuro	**482**	894
(+) Recebimento de Nota Promissória	**751**	-
(+) Recebimento de juros/amortização RF	**-**	491
(+/-) Rendas com cotas de fundo	**932**	795
(-) Compra de títulos públicos	**(1.502)**	(4.427)
(+) Venda de títulos públicos	**1.504**	1.618
(-) Compra de títulos privados	**(25.000)**	(7.800)
(+) Venda de títulos privados	**-**	14.681
(-) Pagamento de taxas de administração	**(158)**	(177)
(-) Demais pagamentos e recebimentos	**(334)**	(349)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**13.008**	65.318
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Cotas emitidas	**50.766**	150.100
(-) Cotas resgatadas	**(82.945)**	(197.350)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(32.180)**	(47.250)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(19.172)**	18.068
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	**20.402**	2.334
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**1.230**	20.402

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 45.683.318/0001-52
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 45.683.314/0001-74)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O JGP Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios High Yield – Responsabilidade Limitada ("Fundo") iniciou suas operações em 04 de maio de 2022, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de classe única de cotas e com prazo indeterminado de duração. A classe única do JGP Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada, foi constituída sob o regime condominial aberto e com prazo indeterminado de duração, sem subclasse(s),e tem o por objetivo buscar proporcionar rendimento de longo prazo aos Cotistas, por meio do investimento preponderante dos recursos da classe na aquisição de Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade, e Ativos Financeiros de Liquidez, observados todos os critérios de composição da carteira da classe, ambos estabelecidos em regulamento.

A gestão da carteira do Fundo compete à JGP Gestão de Crédito Ltda. ("JGP Crédito").

O Fundo deverá ter alocado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido em Direitos de Crédito, podendo ter sua carteira totalmente composta por direitos de crédito cedidos por um ou mais cedentes e observará limite de concentração por devedor e/ou coobrigado, nos termos dos artigos 44 e 45 da instrução CVM 175, anexo II. caso o fundo aplique em ativos de emissão ou que envolvam coobrigação do administrador e/ou da gestora ou partes a eles relacionadas, tais aplicações estão limitadas a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do fundo.

A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos de Crédito será necessariamente alocada nos ativos financeiros abaixo relacionados ("Ativos Financeiros"):

(i) Moeda corrente nacional;

(ii) Certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos de emissão de instituições financeiras;

(iii) Operações compromissadas lastreadas títulos privados ou nos títulos mencionados anteriormente;

(iv) Cotas de classes de investimento que sejam classificadas como de "renda fixa", nos termos do Anexo Normativo I da Resolução 175, e/ou que sejam remuneradas com base na taxa média referencial do CDI ou na taxa SELIC, desde que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas (i) e (iii) acima.

O Fundo destina-se, exclusivamente, a receber aplicações de investidores qualificados assim definidos nos termos da regulamentação em vigor que sejam fundos de investimento geridos pela Gestora ou outras gestoras que possuam controle comum com a Gestora.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), pela Gestoras ou por nenhum mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados que são definidas pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e nº 175/22, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("ICVM 175/22"). As demonstrações financeiras aprovadas em 22 de dezembro de 2025 e emitidas em xx de dezembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações em cotas de fundos de investimento com conversibilidade imediata.

b) Apuração de resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa a classe única utiliza o método direto.

d) Ativos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos financeiros do Fundo incluem: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos de emissão do Banco Central; (iii) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais; (iv) certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos de emissão de instituições financeiras; (v) cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa, fundos de investimento renda fixa referenciados DI e fundos de investimento renda fixa curto prazo, regulados pela Instrução nº 175/22, Anexo I da CVM, conforme selecionados pela Gestora; (iv) certificados de depósito bancário emitidos por instituições financeiras; (v) operações de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas; e (vi) demais valores mobiliários e ativos de renda fixa, e cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

Os ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis ou instrumentos financeiros derivativos, conforme a situação.

O Fundo determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado por seus administradores, e estão classificadas na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundo”.

e) Cotas de classes de investimento em direitos creditórios

As cotas de classes de investimento em direitos creditórios são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado por seus respectivos administradores, e estão classificadas na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de Fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundo” da seção referente às Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios das demonstrações do resultado.

f) Cotas de classes de investimento

As cotas de classe de investimento são registradas ao custo de aquisição, e quando classes abertas, ou seja, aquelas em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo, essas são ajustadas diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores das respectivas classes de investimento. Quando há aplicação em cotas de classes de investimentos de condomínio fechado ("classes fechadas"), a Administradora avalia o valor justo dessas cotas utilizando a seguinte ordem de prioridade: (i) caso o preço da cota seja divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."), é utilizado o preço de fechamento da B3 S.A.; (ii) caso o preço não esteja disponível conforme item (i) anterior, a cotação de mercado é estimada pela mediana das cotações fornecidas por um pool de players do mercado para elaboração do "Preço Indicativo de Consenso" (PIC) e (iii) caso os itens (i) e (ii) não sejam aplicáveis, é utilizada a cota divulgada pelos administradores dos respectivas classes de investimento. Esses ativos estão classificados na categoria de "Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de classes de investimento estão apresentadas em "Cotas de classes de investimento financeiro - Resultado com aplicações em cotas de classes financeira" e "Cotas de classes de investimento em direitos creditórios - Reconhecimento de perdas/ganhos".

g) Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios

Observado o disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) no 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, nº 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e nº 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, o Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

(i) Mensurados ao valor justo por meio do resultado
(ii) Custo amortizado.

h) Direitos creditórios

Quando o Fundo adquire, substancialmente, todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório, objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Entende-se que as estimativas dos eventos futuros na mensuração do preço dos direitos creditórios sem vencimento possuem incertezas e julgamentos complexos de serem realizados por parte da Administradora, devido à subjetividade de cada direito creditório, representados por contratos de cessão que conferem direito ao Fundo a uma participação específica no resultado condenatório de certos processos. Nessas circunstâncias, os valores dos respectivos ativos ao longo dos próximos exercícios sociais podem sofrer ajustes relevantes, em função da realidade distinta presente em cada direito creditório e da conclusão dos processos no âmbito judicial/extrajudicial.

i) *Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)*

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores justos são apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, do mercado secundário, da avaliação do risco de crédito e do mercado.

ii) *Debêntures e Certificados de Recebíveis do Agronegócio*

As debêntures e os certificados de recebíveis do agronegócio são registrados ao custo de aquisição, sendo ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica “Apropriação de rendimentos e valorização/(desvalorização) a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior, sendo reconhecidos na rubrica “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira de investimentos do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

i) Títulos de renda fixa

Os ativos financeiros do Fundo incluem: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional (ii) Letra do Tesouro Financeiro

Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “resultado nas negociações”, quando aplicável.

j) Instrumento financeiros derivativos

(I) Na data de operação

As operações com futuro, pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base taxas de mercado;
Registro em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

(II) Diariamente: ajustados pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e suas perdas reconhecidos diariamente no resultado. Os ganhos com futuro são reconhecidos dentro da rubrica do grupo "–Ganho com derivativos.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado”, e suas respectivas faixas de vencimento, quando aplicável, estão assim classificados:

.

	2025	2024
	Valor justo	**Valor justo**
Cotas de fundos - ICVM n° 555	**1.229**	20.401
Títulos de renda fixa	**3.473**	3.064
Certificados de Recebíveis Imobiliários (i)	**24.348**	25.518
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (ii)	**37.370**	57.596
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - Vencido (ii)	**1.450**	1.360
Debentures (iii)	**202.653**	318.384
Debentures - Vencido (iii)	**4.088**	10.569
Notas Promissórias (iv)	**25.547**	-
Cotas de Fundos em direitos creditórios(v)	**9**	-
Total:	**300.167**	436.892

b) Movimentação dos direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

	30/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial do período	**259.346**	263.234
Aquisição de direitos creditórios	**664.747**	525.986
Venda de direitos creditótios	**(592.701)**	(493.808)
Recebimento de direitos creditórios	**(108.379)**	(91.772)
Valorização a valor justo de CRAs	**6.848**	2.275
Valorização a valor justo de CRI	**4.684**	2.952
Valorização a valor justo de debentures	**(23.043)**	50.479
Valorização a valor justo de debêntures convertidas em ações	**(2.291)**	-
	209.211	259.346

Certificados de Recebíveis Imobiliário (i)

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
CRI	C671399	04/05/2022	CDI	20/12/2021	24/09/2029	563	679.8245	566	**383**	464	0,16%
CRI	C676895	11/05/2022	CDI	20/12/2021	24/09/2029	922	679.8245	930	**627**	760	0,26%
CRI	C682967	19/05/2022	CDI	20/12/2021	24/09/2029	347	679.8245	351	**236**	286	0,10%
CRI	C682968	19/05/2022	CDI	20/12/2021	24/09/2029	855	679.8245	866	**582**	705	0,24%
CRI	C682969	19/05/2022	CDI	20/12/2021	24/09/2029	680	679.8245	689	**462**	560	0,19%
CRI	C682970	19/05/2022	CDI	20/12/2021	24/09/2029	1.520	679.8245	1.539	**1.033**	1.253	0,43%
CRI	D180182	19/02/2024	CDI	20/12/2021	24/09/2029	1.500	679.8245	1.411	**1.020**	1.236	0,43%
CRI	D601523	13/08/2025	CDI	20/12/2021	24/09/2029	886	679.8245	633	**602**	-	0,25%
CRI	C777561	19/09/2022	CDI	09/09/2022	24/09/2029	5.070	679.7997	5.070	**3.447**	4.178	1,44%
CRI	C861346	17/01/2023	CDI	09/09/2022	24/09/2029	3.640	679.7997	3.687	**2.474**	3.000	1,03%
CRI	C861347	17/01/2023	CDI	09/09/2022	24/09/2029	502	679.7997	508	**341**	414	0,14%
CRI	C861348	17/01/2023	CDI	09/09/2022	24/09/2029	104	679.7997	105	**70**	86	0,03%
CRI	D324319	30/07/2024	CDI	09/09/2022	24/09/2029	3.954	679.7997	34.841	**2.688**	3.258	1,12%
CRI	D46409	01/09/2023	CDI	09/09/2022	24/09/2029	3.960	679.7997	3.987	**2.692**	3.263	1,12%
CRI	D46410	01/09/2023	CDI	09/09/2022	24/09/2029	918	679.7997	924	**624**	757	0,26%
CRI	D46411	01/09/2023	CDI	09/09/2022	24/09/2029	88	679.7997	895	**60**	73	0,02%
CRI	D600267	12/08/2025	CDI	09/09/2022	24/09/2029	902	679.7997	644	**613**	-	0,26%
CRI	D654383	19/09/2025	CDI	09/09/2022	24/09/2029	3.153	679.7997	2.159	**2.143**	-	0,90%
CRI	D90961	26/10/2023	CDI	09/09/2022	24/09/2029	1.011	679.7997	1.000	**687**	833	0,29%
CRI	D324320	30/07/2024	CDI	22/12/2022	19/12/2029	4.004	712.6678	3.631	**2.854**	3.518	1,19%
CRI	D90962	26/10/2023	CDI	22/12/2022	19/12/2029	996	712.6678	999	**710**	875	0,30%
						35.575		65.435	**24.348**	25.519	10,16%

Emissor	Características	Garantias	Agência classificadora
Virgo Companhia de Securitização	Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 47ª Emissão, em Série Única da Virgo Companhia de Securitização - Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE Ltda. vinculado os Créditos Imobiliários e aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 47ª Emissão, em Série Única da Securitizadora, de acordo com o artigo 22 da Lei 14.430/22 . Prazo de vencimento em 24 de setembro de 2029, sendo o primeiro pagamento em 23 de outubro de 2023 até o vencimento. Os recursos obtidos são destinado a construção do empreendimento alvo.	Os Créditos Imobiliários são garantidos pela Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas e o Fundo de Juros;	Não possui agencia classificadora de risco, sendo dispensada a elaboração e atualização de relatório de rating.
Vert Companhia Securitizadora	Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª emissão, 1ª série, em Série Única da Vert Companhia securitizadora vinculado os Créditos Imobiliários e aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Emissão, em Série Única da Securitizadora. Prazo de vencimento em 19 de dezembro de 2029. Os recursos obtidos são destinado a construção do empreendimento alvo. Não haverá coobrigação da Emissora para o pagamento dos CRI	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.	Fitch Ratings Ou Moody's América Latina Ltda.

Certificado de Recebíveis do Agronegócio (ii)

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
CRA	D309455	12/07/2024	CDI	05/07/2024	18/07/2029	-	-	-	**-**	12.053	-
CRA	D134634	19/12/2023	CDI	01/12/2023	07/12/2026	1.700	478.877	1.687	**814**	1.532	0,34%
CRA	D172834A	07/02/2024	CDI	01/12/2023	07/12/2026	3.000	478.877	2.960	**1.437**	2.703	0,60%
CRA	D172835A	07/02/2024	CDI	01/12/2023	07/12/2026	4.300	478.877	4.243	**2.059**	3.874	0,86%
CRA	D142217	28/12/2023	CDI	20/12/2023	27/12/2028	8.000	908.363	8.000	**7.267**	8.010	3,04%
CRA	D172836A	07/02/2024	CDI	20/12/2023	27/12/2028	5.000	908.363	5.026	**4.542**	5.006	1,90%
CRA	D127270	11/12/2023	CDI	16/12/2022	31/10/2028	5.451	778.652	5.500	**4.244**	5.470	1,77%
CRA	D127271	11/12/2023	CDI	16/12/2022	31/10/2028	2.973	778.652	3.000	**2.315**	2.984	0,97%
CRA	D19708	07/08/2023	CDI	16/12/2022	31/10/2028	2.268	778.652	2.276	**1.766**	2.276	0,74%
CRA	D228425	12/04/2024	CDI	27/04/2023	27/12/2027	5.463	529.763	5.003	**2.894**	4.233	1,21%
CRA	D138565	22/12/2023	PRE	22/12/2023	22/12/2027	10.000	802.533	10.000	**8.025**	9.455	3,35%
CRA	D507654A	27/03/2025	PRE	22/12/2023	22/12/2027	2.500	802.533	22.610	**2.006**	-	0,84%
						50.655		70.305	**37.369**	57.596	15,62%

CRA	Emissor	Caracteristicas	Garantias	Agência Classificadora
CRA022009KI	Vert Companhia Securitizadora	Oriundos das Debêntures, emitidas pela Devedora em favor da Emissora, estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus e serão segregados do restante do patrimônio da Emissora.	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha qualquer dos Patrimônios Separados, não será utilizado para satisfazer as Obrigações. as Debêntures contarão com a Fiança,constituída nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures	Não possui
CRA02200DKY	Companhia Província De Securitização	Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos das Debêntures livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, corresponderão ao lastro dos CRA objeto da presente Emissão, e serão segregados do restante do patrimônio da Emissora, mediante a instituição do Regime Fiduciário, na forma prevista nos termos da Lei nº 14.430 e da Resolução CVM 60	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA. Assim, os titulares dos CRA não obterão qualquer privilégio, bem como não será segregado nenhum ativo em particular em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações decorrentes dos CRA, sem prejuízo das garantias constituídas sobre as Debêntures, quais sejam, a Cessão Fiduciária, a Fiança, o Fundo de Reserva e Fundo de Despesas.	Não possui
CRA023006SH	Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A.	Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooperativa Agrícola de Unaí Ltda." de acordo com o artigo 36 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004 ("Lei 11.076"), com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e com a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei 14.430"), bem como em consonância com o estatuto social da Emissora, para formalizar a securitização de direitos creditórios do agronegócio e a correspondente emissão de certificados de recebíveis do agronegócio pela Emissora.	Aval prestado pelo Avalista, na forma regulada pela CPR Financeira, por meio da qual o Avalista se torna devedor solidário e principal pagador perante a Securitizadora das Obrigações Garantidas; e Cessão Fiduciária de Recebíveis em montante suficiente para assegurar o Fluxo Mínimo de Pagamento, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária..	Não possui

CRA	Emissor	Caracteristicas	Garantias	Agência Classificadora
CRA02300TBM	Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A.	Os recursos decorrentes da subscrição e integralização da emissão foram destinados para o pagamento do preço de aquisição dos créditos lastro pela Securitizadora; (ii) Os recursos obtidos pela Devedora por meio da integralização foram destinados integralmente pela Devedora, por meio das Cedentes Fiduciantes, ao reembolso de gastos, custos e despesas já incorridos nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta.	Fiança - prestada pelos Fiadores	Não possui
CRA02300TXU	Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A.	Emissão lastreada em direitos creditórios representados por notas comerciais devidas pela Posto Monte Carlo Cedral KM 426 Ltda., custodiados pela Planner Corretora de Valores S/A. vinculados em regime fiduciário para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, sendo a 1º emissão da Cia.	alienção Fiduciária de imóvel, Cessão Fiduciária e Aval.	Não possui
CRA02300VY1	Canal Companhia De Securitização	Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Devedora, para colocação privada emitidas nos termos do “Termo da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A.” celebrado em 20 de dezembro de 2023, entre a Devedora, a Securitizadora.	Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária, Fiança	Não possui

Certificado de Recebíveis do Agronegócio Vencido

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
CRAVT	D370858	18/09/2024	CDI 1	15/09/2022	15/09/2049	1.065	252.8046	951	**269**	-	0,11%
CRAVT	D370859	18/09/2024	CDI 1	15/09/2022	15/09/2049	2.109	252.8046	1.886	**533**	-	0,22%
CRAVT	D370860	18/09/2024	CDI 1	15/09/2022	15/09/2049	2.192	252.8046	19.667	**554**	-	0,23%
CRAVT	D370861	18/09/2024	CDI 1	15/09/2022	15/09/2049	14	252.8046	12	**4**	-	0,00%
CRAVT	D516442	09/04/2025	CDI 1	15/09/2022	15/09/2049	357	252.8046	9	**90**	-	0,04%
						5.737		22.525	**1.450**	-	0.61%

Debentures (iii)

Deb. Simples Publica

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
DEBS	D217218A	01/04/2024	CDI	20/04/2022	20/04/2027	456	1.052,08	459,58	**480**	1.006	0,20%
DEBS	D236843	23/04/2024	CDI	20/04/2022	20/04/2027	2.173	1.052,08	2.001,61	**2.286**	2.199	0,96%
DEBS	D244274	02/05/2024	CDI	20/04/2022	20/04/2027	2.500	1.052,08	2.299,72	**2.630**	2.530	1,10%
DEBS	D249614A	07/05/2024	CDI	20/04/2022	20/04/2027	1.087	1.052,08	1.000,55	**1.144**	1.100	0,48%
DEBS	D254396	10/05/2024	CDI	20/04/2022	20/04/2027	2.835	1.052,08	2.502,37	**2.983**	2.869	1,25%
DEBS	C869339	26/01/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	1.961	288.690.815	2.001,19	**566**	799	0,24%
DEBS	C869340	26/01/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	3.922	288.690.815	4.002,37	**1.132**	1.598	0,47%
DEBS	C869341	26/01/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	6.000	288.690.815	6.129,10	**1.732**	2.445	0,72%
DEBS	C934118	25/04/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	348	288.690.815	343,32	**100**	142	0,04%
DEBS	C934153	25/04/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	666	288.690.815	657,05	**192**	271	0,08%
DEBS	D30239A	17/08/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	1.208	288.690.815	1.165,24	**349**	-	0,15%
DEBS	D30240A	17/08/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	176	288.690.815	169,77	**51**	-	0,02%
DEBS	D30241A	17/08/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	291	288.690.815	280,7	**84**	-	0,04%
DEBS	D303294A	08/07/2024	CDI	10/05/2022	10/05/2027	1.548	288.690.815	1.585,78	**447**	631	0,19%
DEBS	D49800	06/09/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	2.565	288.690.815	2.529,20	**740**	1.045	0,31%
DEBS	D49801	06/09/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	284	288.690.815	280,04	**82**	116	0,03%
DEBS	D49802	06/09/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	74	288.690.815	72,97	**21**	30	0,01%
DEBS	D49803	06/09/2023	CDI	10/05/2022	10/05/2027	119	288.690.815	117,34	**34**	48	0,01%
DEBS	D548067	27/05/2025	CDI	09/11/2022	09/11/2032	1.099	430.821.123	1.000,81	**473**	-	0,20%
DEBS	D668784	25/09/2025	CDI	09/11/2022	09/11/2032	1,52	430.821.123	1.000,93	**655**	-	0,27%
DEBS	D367771	16/09/2024	CDI	16/02/2024	16/02/2029	663	884.666.556	671,08	**587**	2.036	0,25%
DEBS	D417005	18/11/2024	CDI	16/02/2024	16/02/2029	1.257	884.666.556	1.257,24	**1.112**	-	0,46%
DEBS	D380467	30/09/2024	CDI	25/09/2024	25/09/2027	8,3	808.163.806	8.300,00	**6.708**	8.300	2,80%
DEBS	D217496	01/04/2024	CDI 112.5	10/12/2018	10/12/2026	237	10.415,26	2.293,86	**2.468**	2.381	1,03%
DEBS	D254397	10/05/2024	CDI 112.5	10/12/2018	10/12/2026	105	10.415,26	1.005,55	**1.094**	1.055	0,46%
DEBS	D456872	15/01/2025	IPCA	15/04/2019	13/11/2037	697	387.559.682	18,18	**27**	-	0,01%
DEBS	D456873	15/01/2025	IPCA	15/04/2019	13/11/2037	732	387.559.682	16,81	**28**	-	0,01%
DEBS	D219077	02/04/2024	CDI 108.5	10/06/2019	10/06/2026	237	5.182,13	2.322,63	**1.228**	2.390	0,51%
DEBS	D219078	02/04/2024	CDI 108.5	10/06/2019	10/06/2026	272	5.182,13	2.673,30	**1.410**	2.743	0,59%
DEBS	D254398	10/05/2024	CDI 108.5	10/06/2019	10/06/2026	103	5.182,13	1.000,17	**534**	1.039	0,22%
DEBS	D437473	16/12/2024	IPC-A	15/06/2013	13/11/2032	11.244	6.994.770.112	1.162,81	**786**	-	0,33%
DEBS	D456061	14/01/2025	IPCA	15/01/2021	13/11/2032	9.186	69.940.434	473,97	**642**	-	0,27%
DEBS	C861633	17/01/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	2.277	135.460.537	2.265,76	**308**	1.463	0,13%
DEBS	C861634	17/01/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	4.883	135.460.537	4.858,90	**661**	3.138	0,28%
DEBS	C861635	17/01/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	2.134	135.460.537	2.123,47	**289**	1.371	0,12%
DEBS	C861636	17/01/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	1.006	135.460.537	1.001,03	**136**	646	0,06%

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
DEBS	C861637	17/01/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	453	135.460.537	450,76	**61**	291	0,03%
DEBS	C929917	18/04/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	797	135.460.537	779,91	**108**	512	0,05%
DEBS	C929918	18/04/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	8.775	135.460.537	8.586,87	**1.189**	5.639	0,50%
DEBS	C929960	18/04/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	28	135.460.537	27,4	**4**	18	0,00%
DEBS	C934089	25/04/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	5.098	135.460.537	5.001,66	**691**	3.276	0,29%
DEBS	C934117	25/04/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	1.021	135.460.537	1.000,35	**138**	656	0,06%
DEBS	D172837A	07/02/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	240	135.460.537	150,03	**33**	154	0,01%
DEBS	D172838A	07/02/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	26	135.460.537	16,25	**4**	17	0,00%
DEBS	D172839A	07/02/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	5.108	135.460.537	3.193,22	**692**	3.282	0,29%
DEBS	D172840A	07/02/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	814	135.460.537	508,86	**110**	523	0,05%
DEBS	D172841A	07/02/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	233	135.460.537	145,66	**32**	150	0,01%
DEBS	D172842A	07/02/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	367	135.460.537	229,43	**50**	236	0,02%
DEBS	D172843A	07/02/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	1.21	135.460.537	756,42	**164**	778	0,07%
DEBS	D258391	15/05/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	1.669	135.460.537	1.001,30	**226**	1.072	0,09%
DEBS	D259978A	17/05/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	1.481	135.460.537	887,75	**201**	952	0,08%
DEBS	D303288A	08/07/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	156	135.460.537	100,9	**21**	100	0,01%
DEBS	D303289A	08/07/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	242	135.460.537	156,53	**33**	156	0,01%
DEBS	D303290A	08/07/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	286	135.460.537	184,99	**39**	184	0,02%
DEBS	D303291A	08/07/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	289	135.460.537	186,93	**39**	186	0,02%
DEBS	D417003	18/11/2024	CDI	15/01/2021	30/03/2030	1.55	135.460.537	1.000,12	**210**	-	0,09%
DEBS	D46414	01/09/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	152	135.460.537	132,79	**21**	98	0,01%
DEBS	D46415	01/09/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	1.148	135.460.537	1.002,95	**156**	738	0,06%
DEBS	D46416	01/09/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	1.719	135.460.537	1.501,80	**233**	1.105	0,10%
DEBS	D46417	01/09/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	1.242	135.460.537	1.085,07	**168**	798	0,07%
DEBS	D46418	01/09/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	502	135.460.537	438,57	**68**	323	0,03%
DEBS	D46419	01/09/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	490	135.460.537	428,09	**66**	315	0,03%
DEBS	D46420	01/09/2023	CDI	15/01/2021	30/03/2030	470	135.460.537	410,61	**64**	302	0,03%
DEBS	D172844A	07/02/2024	CDI	10/05/2021	10/05/2026	1.926	503.857.418	1.771,09	**970**	1.959	0,41%
DEBS	D18591	04/08/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	3.730	503.857.418	2.999,92	**1.879**	-	0,79%
DEBS	D18593	04/08/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	411	503.857.418	330,55	**207**	-	0,09%
DEBS	D18594	04/08/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	550	503.857.418	442,35	**277**	-	0,12%
DEBS	D18595	04/08/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	1.240	503.857.418	1.001,36	**625**	-	0,26%
DEBS	D19709	07/08/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	4.266	503.857.418	3.326,34	**2.149**	-	0,90%
DEBS	D225333	09/04/2024	CDI	10/05/2021	10/05/2026	5.143	503.857.418	5.104,42	**2.591**	5.231	1,08%
DEBS	D30231A	17/08/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	1.387	503.857.418	1.112,30	**699**	-	0,29%
DEBS	D30232A	17/08/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	301	503.857.418	241,39	**152**	-	0,06%
DEBS	D30233A	17/08/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	108	503.857.418	86,61	**54**	-	0,02%
DEBS	D30234A	17/08/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	833	503.857.418	668,02	**420**	-	0,18%
DEBS	D346642	22/08/2024	CDI	10/05/2021	10/05/2026	4.0	503.857.418	4.002,22	**2.015**	4.069	0,84%
DEBS	D412465	11/11/2024	CDI	10/05/2021	10/05/2026	3.0	503.857.418	2.938,60	**1.512**	-	0,63%
DEBS	D437567A	17/12/2024	CDI	10/05/2021	10/05/2026	1.009	503.857.418	1.000,27	**508**	-	0,21%
DEBS	D46421	01/09/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	1.621	503.857.418	1.329,31	**817**	1.649	0,34%
DEBS	D46422	01/09/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	384	503.857.418	314,9	**193**	391	0,08%
DEBS	D46423	01/09/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	133	503.857.418	109,07	**67**	135	0,03%
DEBS	D46424	01/09/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	301	503.857.418	246,84	**152**	306	0,06%
DEBS	D483619	19/02/2025	CDI	10/05/2021	10/05/2026	1.015	503.857.418	1.000,66	**511**	-	0,21%
DEBS	D66268	27/09/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	1.731	503.857.418	1.455,98	**872**	1.761	0,36%
DEBS	D66269	27/09/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	353	503.857.418	29692	**178**	359	0,07%
DEBS	D66270	27/09/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	191	503.857.418	160,65	**96**	194	0,04%
DEBS	D66271	27/09/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	446	503.857.418	375,14	**225**	454	0,09%
DEBS	D66272	27/09/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	2.298	503.857.418	1.932,89	**1,158**	2.337	0,48%
DEBS	D66273	27/09/2023	CDI	10/05/2021	10/05/2026	450	503.857.418	378,5	**227**	458	0,09%
DEBS	D191189	29/02/2024	CDI	31/07/2021	30/03/2030	1.038	20.587.785	1.001,16	**214**	932	0,09%
DEBS	D258392	15/05/2024	CDI	31/07/2021	30/03/2030	1.123	20.587.785	1.000,51	**231**	1.008	0,10%
DEBS	D303292A	08/07/2024	CDI	31/07/2021	30/03/2030	100	20.587.785	96,15	**21**	90	0,01%
DEBS	D417004	18/11/2024	CDI	31/07/2021	30/03/2030	1.16	20.587.785	1.005,16	**239**	-	0,10%

JGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.683.318/0001-52

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 45.683.314/0001-74)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
DEBS	D427940	04/12/2024	CDI	31/07/2021	30/03/2030	1.44	20.587.785	1.000,55	**296**	-	0,12%
DEBS	D513129A	04/04/2025	CDI	31/07/2021	30/03/2030	667	20.587.785	189,32	**137**	-	0,06%
DEBS	D514152A	07/04/2025	CDI	31/07/2021	30/03/2030	1.555	20.587.785	441,62	**320**	-	0,13%
DEBS	D539161	14/05/2025	CDI	31/07/2021	30/03/2030	14.339	20.587.785	2.162,56	**2.952**	-	1,23%
DEBS	D34531A	22/08/2023	CDI	30/10/2021	30/10/2031	3.211	982.624.949	3.207,45	**3.155**	3.039	1,32%
DEBS	D34532A	22/08/2023	CDI	30/10/2021	30/10/2031	1.076	982.624.949	1.074,81	**1.057**	1.018	0,44%
DEBS	D46425	01/09/2023	CDI	30/10/2021	30/10/2031	2.439	982.624.949	2.473,75	**2.397**	2.309	1,00%
DEBS	D437020	16/12/2024	IPCA	15/10/2021	13/11/2032	46.828	69.947.741	4.84277	**3.276**	-	1,37%
DEBS	D455780	14/01/2025	IPCA	15/10/2021	13/11/2032	2.327	69.947.741	124,96	**163**	-	0,07%
DEBS	D455781	14/01/2025	IPCA	15/10/2021	13/11/2032	463	69.947.741	24,86	**32**	-	0,01%
DEBS	D437063	16/12/2024	IPCA	15/10/2021	13/11/2037	19.657	39.452.408	2.017,70	**776**	-	0,32%
DEBS	D456875	15/01/2025	IPCA	15/10/2021	13/11/2037	368	39.452.408	8,45	**15**	-	0,01%
DEBS	D456876	15/01/2025	IPCA	15/10/2021	13/11/2037	1.721	39.452.408	44,89	**68**	-	0,03%
DEBS	D456877	15/01/2025	IPCA	15/10/2021	13/11/2037	9.803	39.452.408	255,7	**387**	-	0,16%
DEBS	D456878	15/01/2025	IPCA	15/10/2021	13/11/2037	10.397	39.452.408	238,72	**410**	-	0,17%
DEBS	D159036	22/01/2024	CDI	10/11/2021	10/11/2028	10.136	980.022.523	9.616,17	**9.934**	10.139	4,15%
DEBS	D303293A	08/07/2024	CDI	10/11/2021	10/11/2028	2.051	980.022.523	1.971,98	**2.01**	2.052	0,84%
DEBS	D618588	02/09/2025	CDI	10/11/2021	10/11/2028	2.600	980.022.523	2.397,13	**2.548**	-	1,06%
DEBS	D663969	24/09/2025	CDI	10/11/2021	10/11/2028	6.000	980.022.523	5.771,29	**5.88**	-	2,46%
DEBS	D436874	16/12/2024	IPCA	15/04/2022	13/11/2032	3.146	69.950.395	325,35	**220**	-	0,09%
DEBS	D459948	20/01/2025	IPCA	15/04/2022	13/11/2032	6.292	69.950.395	324,86	**440**	-	0,18%
DEBS	D122178	05/12/2023	CDI	12/05/2022	12/05/2029	703	4.442.961	573,33	**312**	718	0,13%
DEBS	D122179	05/12/2023	CDI	12/05/2022	12/05/2029	3.459	4.442.961	2.900,41	**1.537**	3.534	0,64%
DEBS	D303295A	08/07/2024	CDI	12/05/2022	12/05/2029	531	4.442.961	505,86	**236**	543	0,10%
DEBS	D310290	15/07/2024	CDI	12/05/2022	12/05/2029	5.000	4.442.961	4.814,84	**2.221**	5.108	0,93%
DEBS	D510710	05/12/2023	CDI	12/05/2022	12/05/2029	5.139	4.442.961	4.229,90	**2.283**	-	0,95%
DEBS	D548065	27/05/2025	CDI	12/05/2022	12/05/2029	1.072	4.442.961	1.000,70	**476**	-	0,20%
DEBS	D668783	25/09/2025	CDI	12/05/2022	12/05/2029	1.35	4.442.961	1.001,62	**600**	-	0,25%
DEBS	D111469	22/11/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	4.965	526.349.755	5.003,09	**2613**	3.813	1,09%
DEBS	D111470	22/11/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	985	526.349.755	999,33	**518**	757	0,22%
DEBS	D111471	22/11/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	989	526.349.755	1.001,09	**521**	760	0,22%
DEBS	D132839A	18/12/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	1.061	526.349.755	1.000,29	**558**	815	0,23%
DEBS	D303296A	08/07/2024	CDI	03/06/2022	03/06/2027	3.578	526.349.755	2.579,18	**1.883**	2.748	0,79%
DEBS	D66277	27/09/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	272	526.349.755	275,83	**143**	209	0,06%
DEBS	D66278	27/09/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	169	526.349.755	171,38	**89**	130	0,04%
DEBS	D66279	27/09/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	526	526.349.755	533,4	**277**	404	0,12%
DEBS	D66280	27/09/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	915	526.349.755	927,88	**482**	703	0,20%
DEBS	D66281	27/09/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	284	526.349.755	288	**149**	218	0,06%
DEBS	D66282	27/09/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	673	526.349.755	682,47	**354**	517	0,15%
DEBS	D66283	27/09/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	471	526.349.755	477,63	**248**	362	0,10%
DEBS	D66284	27/09/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	891	526.349.755	903,54	**469**	684	0,20%
DEBS	D66285	27/09/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	185	526.349.755	187,6	**97**	142	0,04%
DEBS	D66286	27/09/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	1.038	526.349.755	1.052,61	**546**	797	0,23%
DEBS	D87497	23/10/2023	CDI	03/06/2022	03/06/2027	19.698	526.349.755	20.002,77	**10.368**	15.129	4,33%
DEBS	C730796	20/07/2022	CDI	01/07/2022	01/09/2031	6.362	9.387.840.718	6.374,32	**5.973**	6.593	2,50%
DEBS	C861354	17/01/2023	CDI	01/07/2022	01/09/2031	7.236	9.387.840.718	7.288,90	**6.793**	7.498	2,84%
DEBS	C861355	17/01/2023	CDI	01/07/2022	01/09/2031	1.664	9.387.840.718	1.676,17	**1.562**	1.724	0,65%
DEBS	C861356	17/01/2023	CDI	01/07/2022	01/09/2031	458	9.387.840.718	461,35	**430**	475	0,18%
DEBS	C861357	17/01/2023	CDI	01/07/2022	01/09/2031	1.066	9.387.840.718	1.073,79	**1.001**	1,105	0,42%
DEBS	C821693	21/11/2022	CDI	15/11/2022	15/11/2027	9.915	55.495.124	9.915,00	**5.502**	8.458	2,30%
DEBS	D56507	15/09/2023	CDI	15/11/2022	15/11/2027	2.000	55.495.124	2.135,79	**1.11**	1.706	0,46%
DEBS	D122180	05/12/2023	CDI	09/11/2022	09/11/2029	3.625	430.752.668	3.188,32	**1.561**	3.692	0,65%
DEBS	D122181	05/12/2023	CDI	09/11/2022	09/11/2029	3.697	430.752.668	3.186,82	**1.592**	3.766	0,67%
DEBS	D122182	05/12/2023	CDI	09/11/2022	09/11/2029	3.567	430.752.668	3.188,69	**1.536**	3.633	0,64%
DEBS	D122183	05/12/2023	CDI	09/11/2022	09/11/2029	3.822	430.752.668	3.197,65	**1.646**	3.893	0,69%
DEBS	D303299A	08/07/2024	CDI	09/11/2022	09/11/2029	2.258	430.752.668	2.141,89	**973**	2.300	0,41%

JGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios High Yield - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.683.318/0001-52

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 45.683.314/0001-74)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
DEBS	D548066	27/05/2025	CDI	09/11/2022	09/11/2029	1.084	430.752.668	1.000,89	**467**	-	0,20%
DEBS	D551098	30/05/2025	CDI	09/11/2022	09/11/2029	6.00	430.752.668	5.044,88	**2.585**	-	1,08%
DEBS	D668785	25/09/2025	CDI	09/11/2022	09/11/2029	1.41	430.752.668	1.011,18	**607**	-	0,25%
DEBS	D437613	16/12/2024	IPC-A	15/06/2013	13/11/2037	4.737	3.875.596.822	486,23	**184**	-	0,08%
DEBS	D455778	14/01/2025	IPC-A	15/06/2013	13/11/2037	1.15	3.875.596.822	29,99	**45**	-	0,02%
DEBS	D455779	14/01/2025	IPC-A	15/06/2013	13/11/2037	5.123	3.875.596.822	133,58	**199**	-	0,08%
DEBS	D437546	16/12/2024	IPC-A	15/04/2022	13/11/2037	1.334	3.875.596.822	136,93	**52**	-	0,02%
DEBS	D455213	13/01/2025	IPC-A	15/04/2022	13/11/2037	1.065	3.875.596.822	24,44	**41**	-	0,02%
DEBS	D455782	14/01/2025	IPC-A	15/04/2022	13/11/2037	37.621	3.875.596.822	980,97	**1.458**	-	0,61%
DEBS	D455783	14/01/2025	IPC-A	15/04/2022	13/11/2037	1.065	3.875.596.822	27,77	**41**	-	0,02%
DEBS	D455784	14/01/2025	IPC-A	15/04/2022	13/11/2037	1.884	3.875.596.822	49,13	**73**	-	0,03%
DEBS	D459945	20/01/2025	IPC-A	15/04/2022	13/11/2037	2.644	3.875.596.822	55,26	**102**	-	0,04%
DEBS	D456874	15/01/2025	IPC-A	15/10/2019	13/11/2037	5.125	39.131.761	117,67	**201**	-	0,08%
DEBS	C727394	15/07/2022	CDI	30/06/2022	30/06/2026	-	580.8604	-	**-**	4.647	0,00%
DEBS	D172847A	02/07/2024	CDI	30/06/2026	30/06/2026	-	580.8604	-	**-**	131	0,00%
DEBS	D172845A	02/07/2024	CDI	30/06/2026	30/06/2026	-	580.8604	-	**-**	1.588	0,00%
DEBS	D172846A	02/07/2024	CDI	30/06/2026	30/06/2026	-	580.8604	-	**-**	112	0,00%
DEBS	D172848A	02/07/2024	CDI	30/06/2026	30/06/2026	-	580.8604	-	**-**	306	0,00%
DEBS	D122177	12/05/2023	CDI	05/12/2029	05/12/2029	-	1021.692	-	**-**	5.250	0,00%
DEBS	D303286A	07/08/2024	CDI	18/04/2019	30/11/2026	-	1.048799	-	**-**	145	0,00%
DEBS	D303287A	07/08/2024	CDI	18/04/2019	30/11/2026	-	1.048799	-	**-**	1.975	0,00%
DEBS	D56469	15/09/2023	CDI	30/06/2022	30/06/2026	-	580.8604	-	**-**	73	0,00%
DEBS	D56470	15/09/2023	CDI	30/06/2022	30/06/2026	-	580.8604	-	**-**	162	0,00%
DEBS	D56468	15/09/2023	CDI	30/06/2026	30/06/2026	-	580.8604	-	**-**	889	0,00%
DEBS	C859169	13/01/2023	CDI	28/12/2022	30/12/2028	-	1030.172	-	**-**	14.732	0,00%
DEBS	C925874	04/12/2023	CDI	18/04/2019	30/11/2026	-	1.048799	-	**-**	12.398	0,00%
DEBS	C852790	01/05/2023	CDI	15/12/2027	15/12/2027	-	1096.229	-	**-**	21.925	0,00%
DEBS	D18595	08/04/2023	CDI	05/10/2026	05/10/2026	-	1017.172	-	**-**	1.261	0,00%
DEBS	D18591	08/04/2023	CDI	05/10/2026	05/10/2026	-	1017.172	-	**-**	3.794	0,00%
DEBS	D258393	15/05/2024	CDI	20/10/2025	20/10/2025	-	1048.375	-	**-**	1.153	0,00%
DEBS	D260768	17/05/2024	CDI	18/04/2019	30/11/2026	-	1.048799	-	**-**	231	0,00%
DEBS	D260769	17/05/2024	CDI	18/04/2019	30/11/2026	-	1.048799	-	**-**	430	0,00%
DEBS	D30231A	17/08/2023	CDI	05/10/2026	05/10/2026	-	1017.172	-	**-**	1.411	0,00%
DEBS	D149380	01/10/2024	CDI	25/10/2027	25/10/2027	-	1068.95	-	**-**	123	0,00%
DEBS	D30233A	17/08/2023	CDI	05/10/2026	05/10/2026	-	1017.172	-	**-**	110	0,00%
DEBS	D49809	09/06/2023	CDI	15/12/2027	15/12/2027	-	1096.229	-	**-**	4.596	0,00%
DEBS	D49810	09/06/2023	CDI	15/12/2027	15/12/2027	-	1096.229	-	**-**	749	0,00%
DEBS	D159035	22/08/2024	CDI	03/06/2028	03/06/2028	-	1031.926	-	**-**	12.004	0,00%
DEBS	D226367	04/10/2024	CDI	15/12/2027	15/12/2027	-	1096.229	-	**-**	4.031	0,00%
DEBS	D252221	05/08/2024	CDI	18/04/2019	30/11/2026	-	1.048799	-	**-**	201	0,00%
DEBS	D30239A	17/08/2023	CDI	05/10/2027	05/10/2027	-	407.5256	-	**-**	492	0,00%
DEBS	D303305A	07/08/2024	CDI	03/06/2028	03/06/2028	-	1031.926	-	**-**	130	0,00%
DEBS	D303303A	07/08/2024	CDI	15/12/2027	15/12/2027	-	1096.229	-	**-**	183	0,00%
DEBS	D30241A	17/08/2023	CDI	05/10/2027	05/10/2027	-	407.5256	-	**-**	119	0,00%
DEBS	D30247A	17/08/2023	CDI	30/06/2026	30/06/2026	-	580.8604	-	**-**	1.048	0,00%
DEBS	D30249A	17/08/2023	CDI	30/06/2026	30/06/2026	-	580.8604	-	**-**	120	0,00%
DEBS	D30248A	17/08/2023	CDI	30/06/2026	30/06/2026	-	580.8604	-	**-**	60	0,00%
DEBS	D217217A	04/01/2024	CDI	20/10/2025	20/10/2025	-	1048.375	-	**-**	1.004	0,00%
DEBS	D18593	08/04/2023	CDI	05/10/2026	05/10/2026	-	1017.172	-	**-**	418	0,00%
DEBS	D303306A	07/08/2024	CDI	03/06/2028	03/06/2028	-	1031.926	-	**-**	148	0,00%
DEBS	D303307A	07/08/2024	CDI	03/06/2028	03/06/2028	-	1031.926	-	**-**	364	0,00%
DEBS	D30240A	17/08/2023	CDI	05/10/2027	05/10/2027	-	407.5256	-	**-**	72	0,00%
DEBS	D18594	08/04/2023	CDI	05/10/2026	05/10/2026	-	1017.172	-	**-**	559	0,00%

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
DEBS	D30234A	17/08/2023	CDI	05/10/2026	05/10/2026	-	1017.172	-	-	847	0,00%
DEBS	D30232A	17/08/2023	CDI	05/10/2026	05/10/2026	-	1017.172	-	-	306	0,00%
DEBS	D19709	08/07/2023	CDI	05/10/2021	15/01/2026	-	1017.172	-	-	4.339	0,00%
DEBS	D303300A	07/08/2024	CDI	15/12/2022	15/12/2027	-	1096.229	-	-	46	0,00%
DEBS	D260770	17/05/2024	CDI	18/04/2019	30/11/2026	-	1.048799	-	-	220	0,00%
DEBS	D303301A	07/08/2024	CDI	15/12/2027	15/12/2027	-	1096.229	-	-	121	0,00%
DEBS	D303302A	07/08/2024	CDI	15/12/2027	15/12/2027	-	1096.229	-	-	151	0,00%
DEBS	D303304A	07/08/2024	CDI	28/12/2022	30/12/2028	-	1030.172	-	-	669	0,00%
DEBS	D303308A	07/08/2024	CDI	03/06/2028	03/06/2028	-	1031.926	-	-	691	0,00%
DEBS	D303309A	07/08/2024	CDI	03/06/2028	03/06/2028	-	1031.926	-	-	814	0,00%
								268.694	**157.469**	296.708	65,80%

Deb. Convers. Publica

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
DEBS	D437100	16/12/2024	CDI	28/11/2024	31/08/2027	213.475	5,661	2.688	**1.208**	-	0,50%
								2.688	**1.208**	-	0,50%

Deb. S. P Securitizada

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
DEBSC	D513734	04/04/2025	CDI	15/03/2025	15/03/2029	5.000	1.018,71	5.000	**5.094**	-	2,13%
DEBSC	D560680	12/06/2025	CDI	22/05/2025	19/05/2031	3.750	1.053,24	3.750	**3.950**	-	1,65%
DEBSC	D572401	01/07/2025	CDI	23/06/2025	27/06/2029	7.152	1.045,80	7.152	**7.479**	-	3,12%
DEBSC	C887760	17/02/2023	CDI	12/01/2023	12/01/2030	4.000	523,76	4.000	**2.095**	2.680	0,88%
DEBSC	C923540	10/04/2023	CDI	12/01/2023	12/01/2030	4.000	523,76	4.104	**2.095**	2.680	0,88%
DEBSC	C989461	03/07/2023	CDI	12/01/2023	12/01/2030	4.000	523,76	4.289	**2.095**	2.680	0,88%
DEBSC	D104697	13/11/2023	CDI	12/01/2023	12/01/2030	4.000	523,76	4.599	**2.095**	2.680	0,88%
DEBSC	D35258	22/08/2023	CDI	12/01/2023	12/01/2030	4.000	523,76	4.410	**2.095**	2.680	0,88%
DEBSC	D571234	30/06/2025	CDI	20/06/2025	22/06/2026	2.000	1.005,70	2.000	**2.011**	-	0,84%
DEBSC	D593852	01/08/2025	CDI	15/07/2025	17/01/2030	6.577	1.006,21	6.577	**6.618**	-	2,76%
						44.479		45.881	**35.627**	13.400	14,90%

Deb.S.P Incentivada

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
DEBSI	D455214	13/01/2025	IPC-A	28/07/2020	13/11/2032	5.566	69,95	2.999	**389**	-	0,16%
DEBSI	D510716	10/10/2023	PRE	09/10/2023	15/01/2031	7.500	1.049,03	7.200	**7.868**	-	3,29%
DEBSI	D455215	13/01/2025	IPC-A	28/07/2020	13/11/2037	2.349	38,76	61	**91**	-	0,04%
DEBSI	D78125	10/10/2023	CDI	09/10/2023	15/01/2031	-	-	-	-	8.276	-
						15.415		10.260	**8.348**	8.276	3,49%

Debenture Vencida

Papel	Código	Aquisição	Index.	Emissão	Vencto.	Quantidade	PU	Valor Aquisição	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
DEBVT	D246961	06/05/2024	CDI	15/10/2021	02/01/1900	-	-	-	-	1.001	-
DEBVT	D246949	06/05/2024	CDI	15/10/2021	05/08/1902	-	-	-	-	474	-
DEBVT	D246904	06/05/2024	CDI	15/04/2022	15/05/1901	-	-	-	-	251	-
DEBVT	D246979	06/05/2024	CDI	15/06/2013	13/09/1900	-	-	-	-	546	-
DEBVT	D246978	06/05/2024	CDI	15/06/2013	04/06/1900	-	-	-	-	331	-
DEBVT	D246977	06/05/2024	CDI	15/06/2013	24/01/1900	-	-	-	-	51	-
DEBVT	D246963	06/05/2024	CDI	15/10/2021	02/01/1900	-	-	-	-	1.251	-
DEBVT	D246962	06/05/2024	CDI	15/10/2021	02/01/1900	-	-	-	-	1.003	-
DEBV	D341817	16/08/2024	CDI	16/05/2022	16/08/2050	752	451,9294	752	**340**	471	0,14%
DEBV	D341818	16/08/2024	CDI	16/05/2022	16/08/2050	3.269,00	451,9294	3.269	**1.477**	2.046	0,62%
DEBV	D341819	16/08/2024	CDI	16/05/2022	16/08/2050	1.000,00	451,9294	1.000	**452**	626	0,19%
DEBV	D341820	16/08/2024	CDI	16/05/2022	16/08/2050	3.235,00	451,9294	3.235	**1.462**	2.025	0,61%
DEBV	D341821	16/08/2024	CDI	16/05/2022	16/08/2050	249	451,9294	249	**112**	156	0,05%
DEBV	D341822	16/08/2024	CDI	16/05/2022	16/08/2050	540	451,9294	540	**244**	338	0,10%
						9.045,00		9.045	**4.088**	10.569	1,71%

(*) O Fundo figura como credor na recuperação judicial do Grupo Light (processo nº 0843430-58,2023,8,19,0001), Atualmente o processo está em fase de análise e deliberação do Plano de Recuperação Judicial, Os assessores legais do Fundo consideram que a possibilidade de perda seria “possível”,

Operações Compromissadas Over (iv)

Papel	Código	Aquisição	Index,	Emissão	Vencto,	Quantidade	PU	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
DEBO	D298505	02/07/2024	CDI	10/05/2021	10/05/2026	-	868,99	-	-	-
DEBO	D309776	15/07/2024	CDI	12/05/2022	12/05/2029	-	863,26	-	(1,15)	-
DEBO	D309778	15/07/2024	CDI	09/11/2022	09/11/2029	-	852,25	-	(1,92)	-
DEBO	D309779	15/07/2024	CDI	03/06/2022	03/06/2027	-	665,75	-	(2,38)	-
DEBO	D309780	15/07/2024	CDI	10/05/2021	10/05/2026	-	871,37	-	(2,18)	-
DEBO	D309782	15/07/2024	CDI	20/04/2022	20/04/2027	-	901,08	-	(2,56)	-
DEBO	D313788	18/07/2024	CDI	15/01/2021	15/01/2026	-	495,04	-	(5,94)	-
DEBO	D316071	22/07/2024	CDI	15/01/2021	15/01/2026	-	497,95	-	(16,09)	-
DEBO	D316074	22/07/2024	CDI	12/05/2022	12/05/2029	-	872,43	-	(4,36)	-
DEBO	D320128	25/07/2024	CDI	10/05/2022	10/05/2027	-	896,91	-	(5,38)	-
DEBO	D323783	30/07/2024	CDI	15/12/2022	15/12/2027	-	929,37	-	(8,36)	-
DEBO	D342458	19/08/2024	CDI	10/05/2021	10/05/2026	-	882,36	-	(13,24)	-
DEBO	D346398	22/08/2024	CDI	10/05/2022	10/05/2027	-	755	-	(5,29)	-
DEBO	D361449	09/09/2024	CDI	09/11/2022	09/11/2029	-	810	-	(8,10)	-
DEBO	D366946	16/09/2024	CDI	15/12/2022	15/12/2027	-	932	-	(7,66)	-
DEBO	D373809	23/09/2024	CDI	10/05/2022	10/05/2027	-	925	-	(5,70)	-
DEBO	D373810	23/09/2024	CDI	10/05/2021	10/05/2026	-	884	-	(6,32)	-
DEBO	D373811	23/09/2024	CDI	09/10/2023	15/01/2031	-	836	-	(6,27)	-
DEBO	D373813	23/09/2024	CDI	12/05/2022	12/05/2029	-	906	-	(7,70)	-
DEBO	D373815	23/09/2024	CDI	15/12/2022	15/12/2027	-	931	-	(3,87)	-
DEBO	D375013	24/09/2024	CDI	03/06/2022	03/06/2027	-	633	-	(4,71)	-
DEBO	D376364	25/09/2024	CDI	03/06/2022	03/06/2027	-	633	-	(8,61)	-
DEBO	D379735	30/09/2024	CDI	10/06/2019	10/06/2026	-	8764	-	(5,36)	-
DEBO	D379737	30/09/2024	CDI	30/10/2021	30/10/2031	-	738	-	(4,97)	-
DEBO	D379738	30/09/2024	CDI	03/06/2022	03/06/2027	-	668	-	(8,06)	-
DEBO	D236569	23/04/2024	CDI	15/12/2022	15/12/2027	-	975	-	(2,26)	-
DEBO	D252604	09/05/2024	CDI	20/04/2022	20/04/2027	-	835	-	(5,64)	-

Papel	Código	Aquisição	Index,	Emissão	Vencto,	Quantidade	PU	Saldo 2025	Saldo 2024	% S/ Total
DEBO	D519039	14/04/2025	CDI	30/10/2021	30/10/2031	6,726	578	**(3,884)**		(1,62%)
DEBO	D572142	01/07/2025	CDI	09/11/2022	09/11/2029	18,053	456	**(8,235)**		(3,44%)
DEBO	D586155	21/07/2025	CDI	03/06/2022	03/06/2027	21,000	349	**(7,326)**		(3,06%)
DEBO	D602361	14/08/2025	CDI	10/06/2019	10/06/2026	612	3,191	**(1,953)**		(0,82%)
DEBO	D602363	14/08/2025	CDI	20/04/2022	20/04/2027	9,051	647	**(5,852)**		(2,44%)
DEBO	D612484	28/08/2025	CDI	10/05/2021	10/05/2026	16,000	226	**(3,612)**		(1,51%)
DEBO	D640029	12/09/2025	CDI	12/05/2022	12/05/2029	9,956	431	**(4,289)**		(1,79%)
DEBO	D653637	19/09/2025	CDI	10/12/2018	10/12/2026	342	6,437	**(2,201)**		(0,92%)
DEBO	D653639	19/09/2025	CDI	10/05/2022	10/05/2027	2,312	222	**(513)**		(0,21%)
DEBO	D659280	22/09/2025	CDI	09/11/2022	09/11/2032	1,099	317	**(348)**		(0,15%)
DEBO	D659281	22/09/2025	CDI	12/05/2022	12/05/2029	5,948	360	**(2,140)**		(0,89%)
DEBO	D659282	22/09/2025	CDI	10/11/2021	10/11/2028	2,600	854	**(2,219)**		(0,93%)
DEBO	D659283	22/09/2025	CDI	09/11/2022	09/11/2029	6,000	347	**(2,082)**		(0,87%)
DEBO	D674052	29/09/2025	CDI	10/11/2021	10/11/2028	18,187	882	**(16,042)**		(6,70%)
Total						117,886		**(60,696)**		(25,36%)

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos exclusivamente para fins de hedge das posições detidas à vista até o limite destas,

As operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas pelo Fundo em aberto em 30 de setembro de 2025 possuem nominal de (R$14) (operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto em 30 de setembro de 2024: R$37),

	2025	2024
Ganhos com derivativos:		
Futuros	**5.839**	4.422
Perdas com derivativos:		
Futuros	**(5.410)**	(3.490)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	**429**	932

6. Rating

O Fundo não terá suas cotas classificadas por agência classificadora de risco em funcionamento no País em razão da dispensa prevista na Instrução CVM n,º 175/01 anexo II,

7. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer desses contra a administração do Fundo,

8. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

O Fundo aplica no mínimo 95% do seu patrimônio líquido em cotas de FIDCs o qual está sujeito a diversos riscos conforme previsto em seu regulamento os quais incluem (de forma não exaustiva):

- Riscos de mercado
- Riscos de crédito
- Riscos relacionados aos ativos dados em garantias de operações realizadas pelo Fundo
- Risco Macroeconômico,
- Riscos de liquidez
- Riscos provenientes do uso de derivativos
- Riscos operacionais
- Riscos de descontinuidade
- Riscos de originação
- Risco do originador
- Risco de fungibilidade e movimentação dos valores relativos aos direitos creditórios de titularidade da classe
- Risco de precificação
- Risco normativo
- Risco Jurídico
- Risco de segregação patrimonial
- Risco de cibersegurança
- Risco de saúde pública
- Risco socioambiental
- Risco de concentração
- Risco de tratamento fiscal

- Riscos liquidação do Fundo
- Risco de resgate condicionado das cotas
- Risco de concentração
- Risco de patrimônio líquido negativo
- Risco de limitação de responsabilidade dos cotistas regime de insolvência e patrimônio líquido negativo,
- Risco de pré-pagamento dos direitos creditórios
- Risco de insuficiência dos critérios de elegibilidade
- Risco decorrente da não uniformidade da política de concessão de crédito adotadas pelas cedentes
- Risco decorrente da ausência de procedimentos totalmente uniformes de cobrança
- Risco de falhas de procedimentos
- Risco em relação aos documentos comprobatórios
- Risco de questionamento judicial
- Risco de governança
- Riscos operacionais e de sistemas
- Risco decorrente da multiplicidade de cedentes
- Risco decorrente da aquisição de direitos creditórios originados por cedentes em processo de recuperação judicial ou extrajudicial
- Riscos e custos de cobrança
- Riscos relacionados às operações que envolvam os fundos administrados pelo administrador
- Risco da ausência de classificação de risco das cotas
- Risco de possibilidade de eventuais restrições de natureza legal ou regulatória
- Risco da inexistência de subclasses
- Riscos referentes à possibilidade de inadimplemento ou a amortização antecipação ou liquidação do pagamento dos direitos creditórios
- Outros riscos

b) Controles relacionados aos riscos

O controle de risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência verificando um percentual mínimo de ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados,

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas,

9. Emissões resgates e amortizações de cotas

a) Emissões de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do seu patrimônio líquido e são divididas em uma única classe não havendo distinção ou relação entre elas exceto quando da hipótese da emissão de nova série de cotas quando então poderá haver distinções entre as séries quanto ao prazo de amortização e de resgate, Cada série de cotas emitida pelo Fundo deve possuir prazo de amortização e resgate definido, Todas as cotas do Fundo têm forma escritural e são mantidas em conta de depósito em nome dos cotistas mantida pela Administradora,

As Cotas têm as seguintes características vantagens direitos e obrigações comuns:

- Valor Unitário de Emissão na Data da 1ª Subscrição de Cotas fixado no Parágrafo 2º do Artigo 30 sendo que as Cotas subscritas posteriormente à Data da 1ª Subscrição de Cotas terão seu Valor Unitário de Emissão calculado com base no Artigo 35 do Regulamento;
- Valor unitário calculado todo Dia Útil para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate observados os critérios definidos no Artigo 37 do Regulamento;
- Poderão ser integralizadas em Cotas FIDC que atendam aos Critérios de Elegibilidade bem como a todos os demais requisitos da política de investimento do Fundo;
- Direito de voto em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais sendo que a cada Cota corresponderá 1 (um) voto; e
- Vedação da negociação no mercado secundário,

O Fundo emitirá Cotas com as características dispostas:

- Valor Unitário de Emissão das Cotas: R$100 (um real) na Data da 1ª Subscrição de Cotas,
- Valor mínimo de investimento no Fundo: R$100 (um real),

Após a primeira emissão de Cotas do Fundo novas cotas poderão ser emitidas a qualquer momento na data em que os recursos forem colocados pelo investidor à disposição do Fundo por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação,

A partir da Data da 1ª Subscrição das Cotas seu respectivo valor unitário será calculado todo Dia Útil para efeito de determinação de seu valor de integralização ou resgate devendo corresponder ao valor do patrimônio líquido do Fundo dividido pelo número de Cotas emitidas,

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2024 foram emitidas 102,821,9167617 cotas pelo montante de R$150,100,

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025 foram emitidas 31,965,9043411 cotas pelo montante de R$50,766,

b) Resgates/amortizações de cotas

O cotista poderá requerer a qualquer tempo (Observada a ordem de alocação dos recursos prevista no Capítulo XI) o resgate de suas cotas à administradora ou a seus agentes por meio de solicitação escrita observados os termos e condições estabelecidos de regulamento, A solicitação de resgate será considerada irrevogável e irretratável de modo que qualquer contraordem recebida pela Administradora não será acatada, O resgate de Cotas do Fundo pode ser efetuado por documento de ordem de crédito (DOC) transferência eletrônica disponível (TED) ou ainda pelo Sistema de Cotas de Fundos da CETIP sendo que as movimentações serão sempre realizadas em nome do Cotista, As Cotas do Fundo não estão sujeitas a prazo de carência para efeito de resgate,

As Cotas do Fundo não estão sujeitas a prazo de carência para efeito de resgate,

O resgate de Cotas do Fundo obedecerá às seguintes regras:

(I) Para a conversão de Cotas assim entendida a data da apuração do valor da Cota para fins de pagamento de resgate será utilizado o valor da Cota em vigor no dia da efetivação da solicitação (D+0); e

(II) O pagamento do resgate deverá ser efetuado até o 1º (primeiro) dia subsequente ao da solicitação respectiva (D+1) desde que esta se dê dentro do horário estabelecido periodicamente pela Administradora sem a cobrança de taxas e/ou despesas sendo certo que no caso de a data do pagamento do resgate não ser Dia Útil o referido pagamento deverá ser efetuado no primeiro Dia Útil subsequente,

Não será admitida a solicitação de resgate de Cotas desde a data do envio da convocação para a Assembleia Geral em que conste da ordem do dia a liquidação do Fundo até a ocorrência da Assembleia Geral que delibere definitivamente sobre o tema ressalvados os casos de resgate de Cotas previamente agendados antes da referida convocação,

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2024 o Fundo realizou o resgate de 130,733,8974184 cotas no exercício pelo montante de R$197,350,

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025 o Fundo realizou o resgate de 52,383,2007712 cotas no exercício pelo montante de R$82,945,

10. Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos da carteira de investimentos do Fundo são incorporados diariamente à posição dos cotistas,

11. Remuneração da Administração

a) Taxa de administração

A taxa de administração a ser paga ao administrador é calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão 00575% ao ano calculada e provisionada por Dia Útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) garantindo-se à Administradora o valor mínimo mensal de R$7 (2024: R$7),

b) Taxa de custódia

A taxa de custódia a ser paga ao custodiante é calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão 00575% ao ano calculada e provisionada por Dia Útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) garantindo-se ao Custodiante o valor mínimo mensal de R$7 (2024: R$7),

c) Outras taxas

Não serão devidas taxas de performance gestão distribuição de cotas de ingresso ou de saída do Fundo

12. Custódia

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo BNY Mellon Banco S,A, (“Custodiante”),

Os títulos públicos federais e privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC ou B3 S,A, - Brasil Bolsa e Balcão,

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelo administrador do respectivo fundo ou na B3 S,A, - Brasil Bolsa e Balcão,

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade é calculada com base no resultado sobre o patrimônio líquido médio e o patrimônio líquido médio dos períodos foi o seguinte:

Período	Patrimônio líquido médio (*)	Rentabilidade (%)
De 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024	307,302	1995
De 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025	**276,498**	**(431)**

(*) Não auditado,

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros,

14. Transações com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025 e período findo em 30 de setembro de 2024 o Fundo manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S,A, (“Banco”) integrante do conglomerado financeiro do qual a Administradora também pertence e prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo, A despesa de custódia com o Banco no período foi no montante de R$157 (2024: R$179) foi reconhecida na rubrica “Auditoria e custódia” da “Demonstrações dos resultados”, Adicionalmente em 30 de setembro de 2025 o saldo em conta corrente do Fundo no montante de R$1 (2024: R$1) no Banco encontra-se apresentado na rubrica “Disponibilidades” do “Demonstração da Posição Financeira”,

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025 e período findo em setembro 2024 o Fundo apropriou remuneração à Administradora e/ou às Gestoras conforme divulgado na nota 11,

15. Tributação

O Fundo está enquadrado no regime tributário específico nos termos dos artigos 18 inciso III artigo 19 e seus parágrafos e artigo 24 da Lei nº 14,754/2023 sendo que os rendimentos das aplicações efetuadas por investidores residentes no Brasil ficarão sujeitos à retenção na fonte do Imposto de Renda (“IRRF”) à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos da amortização ou do resgate de cotas não estando o Fundo sujeito à tributação periódica pelo IRRF no último dia dos meses de maio e novembro de cada ano,

Em eventual desenquadramento tributário ou seja caso a carteira do Fundo deixe de ser composta por no mínimo 67% de direitos creditórios (conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional – “CMN”) as alíquotas a serem consideradas na distribuição de rendimentos amortização ou resgate de cotas serão regressivas em função do prazo médio de aplicação de 225% a 15% bem como haverá a incidência periódica do IRRF de 15% sobre os rendimentos nos últimos meses de maio e novembro de cada ano,

No caso de cotistas residentes ou domiciliados no exterior (excetuando países com tributação favorecida) que realizarem operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN o IRRF incide na amortização ou resgate de cotas à alíquota de 15% sem incidência de come-cotas,

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas na forma da legislação em vigor,

Imposto Sobre Operações Financeiras ("IOF")

O Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) incide à alíquota de 1% ao dia sobre o resgate limitado ao valor do rendimento da aplicação em função do prazo sendo que a base de cálculo reduz de maneira regressiva de 96% sobre o rendimento para resgates no 1º dia útil após a aplicação decrescendo até zero para resgates a partir do 30º dia,

16. Informações adicionais

(a) Informamos que a Administradora no período não contratou serviços da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda, relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa, A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor de acordo com as normas vigentes que determinam principalmente que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses,

(b) A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui entre outros a divulgação diária da cota e do patrimônio do Fundo o envio mensal de extratos aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias mensais e anuais na sede da Administradora, Adicionalmente a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências,

17. Alteração estatutária

Em 12 de março de 2025 em assembleia geral de cotistas foram deliberadas: (i) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo acompanhadas do parecer dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 30 de Setembro de 2024,

Em 22 de dezembro de 2023 em assembleia geral de cotistas foram deliberadas: (i) aprovar as Demonstrações Financeiras do fundo acompanhadas do parecer dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 30 de setembro de 2023 em cumprimento ao disposto na regulamentação vigente as quais não apresentam ressalvas opinião adversa ou abstenção de opinião dos auditores externos tendo estas sido enviadas para Comissão de Valores Mobiliários - CVM e B3 - Brasil Bolsa e Balcão,

Em 22 de setembro de 2023 em assembleia geral de cotistas foram deliberadas: (i) a alteração do exercício social do FUNDO disposto no Art, 74 do Regulamento que se encerrará em 30 de setembro de cada ano sendo a presente alteração já aplicável para o exercício social de 2023; (ii) a consolidação do Regulamento do Fundo para refletir a matéria prevista no item acima, O Regulamento consolidado conforme documento anexo passará a vigorar a partir da data do seu protocolo na Comissão de Valores Mobiliários - CVM,

Marcus Moraes
Diretor

Cleuber
Contador
CRC RJ-071838/O-0